

## **INDICAÇÃO nº. 20/2010**

O Vereador **DIMAS DE JESUS FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA, Prefeita Municipal, indicar:

### **A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BOCHA NO BOSQUE MUNICIPAL ANDRÉ RICARDO DA SILVA, DE TERRA BOA.**

*Justifica-se tal indicação, haja vista, que os locais existentes para a prática do referido esporte, são particulares, tais como: o Clube Social e a Assertb. Além do mais, atualmente, o Bosque Municipal não possui nenhum atrativo esportivo, sendo uma abertura para a prática de esportes naquele local. Tal indicação, vai ao encontro dos anseios da população que tem evitado freqüentar o Bosque, porque o mesmo é de mata fechada, o que estimula encontros amorosos e de usuários de droga, de modo que a população tem medo de freqüentar tal local e, a construção do campo de bocha, estimulará a visitaçã do bosque para prática de tal esporte, inibindo a os ditos encontros amorosos e de usuários de drogas.*

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2010.

**DIMAS DE JESUS FERNANDES**  
Vereador